



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA
CNPJ nº 01.666.524/0001-89



MOÇÃO N.º 001/2021

de 25 de janeiro de 2021.

MOÇÃO DE REPÚDIO À CPFL - COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ, COM SEDE EM CAMPINAS/SP, PELA FALTA DE INVESTIMENTOS E MANUTENÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA EM NOSSA CIDADE, GERANDO SÉRIAS E JUSTAS RECLAMAÇÕES POR PARTE DOS MORADORES DE TODA A COMUNIDADE DE PAULISTÂNIA.

Senhora Presidente,

Requeremos à Mesa, após cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, que seja oficiado à CPFL - Companhia Paulista de Força e Luz, com sua sede em Campinas/SP, encaminhando-lhe **MOÇÃO DE REPÚDIO** deste Poder Legislativo, pela falta de investimentos e manutenção na rede de energia elétrica de toda a nossa cidade, gerando sérias e justas reclamações por parte dos nossos munícipes.

JUSTIFICATIVA

Esta Casa de Leis tem sido porta voz da população quando se fala das inúmeras reclamações, em inúmeros bairros de nossa cidade, com relação às constantes quedas de energia, as quais ocorrem em algumas situações mais de uma vez na mesma semana. Entre as queixas frequentes, estão a necessidade de realização de investimentos e também manutenção em



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA
CNPJ nº 01.666.524/0001-89



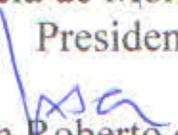
toda a rede elétrica, afinal, a energia elétrica no Brasil é um dos serviços mais caros pagos pela população, e, portanto, são recorrentes os problemas, especialmente em dias chuvosos.

Há que se ressaltar que muitas vezes essas quedas de energia provocam prejuízos, como danos causados a eletrodomésticos.

Em Paulistânia o atendimento presencial é praticamente inexistente, e a citada Companhia sequer se dignou em responder os ofícios enviados por essa Casa de Leis, no sentido de que tais graves problemas sejam solucionados, de uma vez por todas.

Diante do exposto, esperamos contar com a especial atenção dos nobres Edis para a aprovação da presente Moção.


Claudinéia de Moraes Marques
Presidente


Jason Roberto de Abreu
1º Secretário


Luiz Carlos Marques
2º Secretário

Vereadores

Alexsandro Antônio de Andrade Leite: 

Fábio Rogerio Pereira: 

Ivaldecir Claro de Assis: 

José Leite das Neves: 

José Mauro Cadamuro: 

Juscelino Pereira da Silva Junior: 